

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEEE Nº 870/69

PARECER

CEE nº 230/74

Aprovado por Deliberação de
06/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação de Norma Gerusa Silva Mota, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Patologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELIBERAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja recontratar Norma Gerusa Silva Mota, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Patologia.

O processo está devidamente instruído dele constando, inclusive, o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Norma Gerusa da Silva Mota, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 23 de janeiro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente